



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 164/2014  
2014.

Porto Velho, 05 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 052/Presidência, de 23 de abril de 2014;

Resolve,

Tornar sem efeito as portarias:

Nº. **152/2014**, de 17 de abril de 2014, que nomeou **ARISSON DA SILVA DESMAREST** – CPF 000.289.862-45, para o Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Centro de Processamento de Dados – CPD no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

Nº. **155/2014**, de 22 de abril de 2014, que designou **RONALDO DE SOUZA CARRIÇO** e **ARISSON DA SILVA DASMAREST**, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, com a Empresa NETPIX – Soluções em Tecnologia - EPP – CNPJ 13.346.907/0001-59.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**

Publicada no DOM nº 4.721 de 09/05/2014